

Prefeitura de São José dos Campos

Estado de São Paulo

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 398/19

2º Termo de Aditamento do contrato nº 398/19, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM, para execução de obras de recapeamento asfáltico em várias vias do Município de São José dos Campos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

CONTRATADA: URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM

OBJETO: Alteração Unilateral Qualitativa, na forma dos artigos 58, inciso I e 65, inciso I, alínea “a” da Lei n. 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 86.846/2019

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, Sr. Paulo Roberto Guimarães Junior, brasileiro, casado, RG nº 29.██████-X e CPF nº 269██████8-14 e, do outro, a URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM, inscrita no CNPJ sob nº 45.693.777/0001-17, estabelecida neste Município, na Rua Ricardo Edwards, 100 - Vila Industrial, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. José Nabuco Sobrinho, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade, RG n.º 9.2██████66 - SSP/SP, e do CPF n.º 019██████0, vêm aditar o contrato nº 398/19, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ficam alteradas as especificações do ANEXO do contrato em epígrafe, na forma dos artigos 58, inciso I e 65, inciso I, alínea “a” da Lei n. 8.666/93, sendo substituída a especificação prevista em fl. 251 do P.I nº 86.846/2019 pela indicada em fl. 602 do mesmo processo administrativo.

PARÁGRAFO ÚNICO. Para todos os efeitos legais, a especificação substituta compõe o ANEXO do presente aditivo, sendo incorporada ao Contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Às partes ratificam as demais disposições originais contratadas não especificamente alteradas pelo presente instrumento.

Assim concordes firmam o presente,

São José dos Campos,

P S J C
DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS
15/06/2020

Data da Formalização do Contrato



PAULO ROBERTO GUIMARAES JUNIOR
SECRETÁRIO(A) DE MOBILIDADE URBANA

URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ NABUCO SOBRINHO**, CPF 019[REDACTED]0, RG 929[REDACTED]o Proprietário, data de nascimento 05/05/1961, Endereço Jornalista Napoleão Monteiro, 451 Jardim das Colinas - São José dos Campos Telefone institucional: 12981297111 E-mail institucional: nabuco@urbam.com.br, empresa URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. URBAM - 45.693.777/0001-17, em 15/06/2020, Às 11:46, conforme o Decreto 17.620/2017.

TESTEMUNHAS:



TATIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA FERNANDES
CHEFE
Matricula: 662754



SUSI TIEMI STABILE KONDO
ESCRITURÁRIA (O)
Matricula: 15719



A veracidade do documento pode ser conferida no site
<https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=86846&a2019&c2796> ou
informando os seguintes dados: N Processo: **86846** Ano: **2019** Identificador: **2796**

título			folha
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - Av. Rui Barbosa, entre a Rua Pe. Antonio Vieira e a Rua res. Washington Luis			ÚNICA
local			escola
Av. Rui Barbosa - Vila Rossi			data
			03 . 06 . 20
desenho	cálculo/projeto	processo/expediente	pasta de projeto
revisões:			
arquivo cad	chefe da divisão	diretor do departamento	secretário de mob. urbana
		Arq. Ronaldo R. C. Filho	Eng. Paulo R. Guimarães Jr.